

## DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, Hamilton Silva, brasileiro (a),  
União Estável, Estudador, inscrito no CPF sob nº 806.104.124-34,  
podendo ser intimado (a) na Rua  
Anjo Jado Lirba, nº 901, Bela Vista, Campina Grande Paraíba.  
Declaro que **não** posso suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da gratuidade de Justiça, nos termos da Lei 1.060/50, pobre no sentido legal da acepção da palavra.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campina Grande - Paraíba, 14 de Janeiro de 2020

⇒ Hamilton Silva

Declarante.



## **- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento de contrato, firmado entre as partes de um lado, doravante identificado como contratante: Hamilton Silva, brasileiro,

União Estável, Estudando, inscrito no CPF sob nº 805.104.124-34, podendo ser intimado na Rua Anjoado Lisboa, nº 901, Bela Vista, Campina Grande - Paraíba,

contrata com os advogados Dr. Wamberto Balbino Sales, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PB 6846 e Emmanuel Saraiva Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PB 16.928, ambos com endereço profissional situado a Rua Floriano Peixoto, 4510, Malvinas, em Campina Grande - Paraíba, doravante identificados como contratados, a prestação dos seguintes serviços profissionais:

1- A parte contratante celebra com os contratados, a prestação de serviços advocatícios, com objetivo de ajuizar ação própria junto a Comarca de Campina grande - Paraíba, tendo como parte demandada, a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT;

2- A parte contratante, não pagará qualquer valor aos contratados de imediato, sendo que, ao final na lide, ocorrendo procedência caberá a parte contratante, pagar aos contratados o valor correspondente à 30% (trinta por cento), sob o valor da condenação, independente da verba sucumbencial a ser arbitrada pelo Juizo, da causa, firmados na clausula- *ad exitum* (quando o pagamento só é feito se a decisão for favorável à parte contratante);

3- Em caso de insucesso da demanda, a parte contratante, não desembolsara, quaisquer valores aos contratados, o risco será arcado pelos advogados contratados, independente do ônus de deslocamentos, alimentação, contratação de outros advogados, dentre outras despesas até a entrega final da pretensão requerida;

4- Em caso de desistência da demanda, ou, revogação dos poderes em favor de outros outorgados, deverá a parte contratante, pagar aos contratados, o valor correspondente à 30% (trinta por cento) sob o valor da causa;

5- Nos termos do art. 22, § 4º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, caberá a parte contratada, requerer a expedição do competente alvará judicial, em separado ao da parte contratante, ao fim da lide..

Elegem as partes, para dirimir quaisquer duvidas, e execução inclusive o presente, a comarca de Campina Grande - Paraíba;

Nada mais a constar vai o presente devidamente assinado para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande - Paraíba, 14 de Janeiro de 2020

⇒ Contratante: Hamilton Silva

Contratado: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



## PROCURAÇÃO "Ad Judicia"

OUTORGANTE Hamilton Sába

brasileiro (a), União Estável, Estudando inscrito no CPF sob nº  
806.104.124-39, podendo ser intimado (a) na Rua:  
Arroio do Líbano, nº 901, Bela Vista, Campina Grande

- Paraíba, neste ato nomeia e constitui como seu bastante procurador e advogado

### OUTORGADO(S)

Emmanuel Saraiva Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PB 16.928, com escritório profissional situado a Rua Floriano Peixoto, 4510, Malvinas, em Campina Grande - Paraíba, com os poderes especial de patrocinar defesa do outorgante junto a processo junto a Comarca de Campina Grande - Paraíba, podendo os outorgados, requererem o que necessário for junto a quaisquer órgãos administrativos, judiciais para tanto, praticar todos os atos, constantes da **CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA**, para o foro em geral, para defender o outorgante, bem como em qualquer órgão do Poder Judiciário e/ou extrajudicialmente, em qualquer grau de jurisdição, e diante de qualquer ente/órgão da Administração Pública direta e indireta, INSS, podendo, para tanto, propor ação e dela variar, contestar, recorrer, requerer, embargar, transigir, passar recibos, receber e dar quitação, desistir, renunciar, firmar acordos, requerer o benefício da gratuidade judiciária e tudo o mais praticar a bem do completo e fiel patrocínio de toda e qualquer pretensão do outorgante, podendo ainda levantar, receber, dar quitação, inclusive o “alvará judicial”, decorrente da presente demandada, substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, se lhe convier, dando o outorgante tudo por bom, firme e valioso, como se por ele houvesse sido praticado.

Campina Grande - Paraíba, 14 de Janeiro de 2020

⇒

Hamilton Sába

Outorgante



## DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA- PESSOA FÍSICA

Eu, Hamilton Silveira, de Identificação RG: 2.223.452, órgão expedidor: SSP, UF: PB; CPF: 806.101.124-34; residente no endereço: Arrepiado Lisboa, nº 901, Bela Vista, Campina Grande - Paraíba. declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo motivo de possuir baixa renda. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Declaro ser verdade todo o exposto acima.

Campina Grande - Paraíba, 14 de Janeiro de 2020.

Hamilton Silveira

Assinatura do declarante.

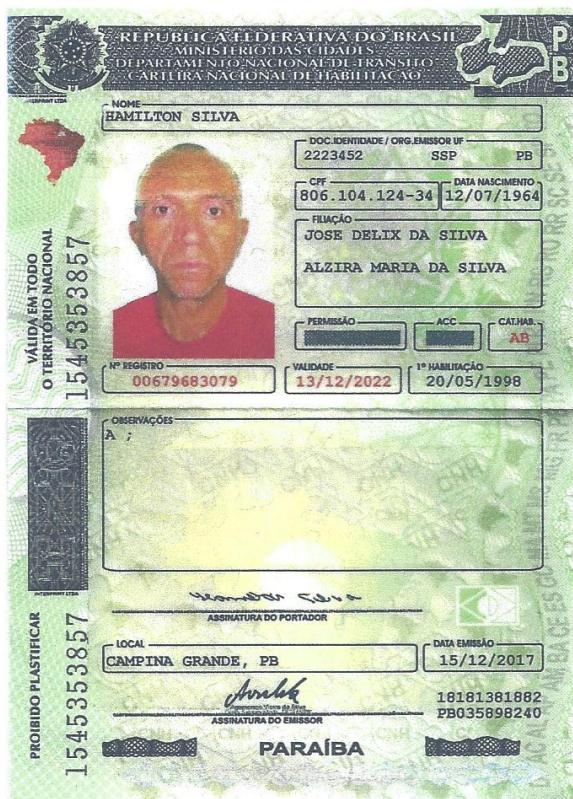
### DAI – DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTO.

Por Assessoria de Comunicação Social — publicado 26/02/2016 10h54, última modificação 28/06/2019 :10h29.

Informamos que a Declaração Anual de Isento (DAI) da Secretaria da Receita Federal do Brasil foi instituída com o objetivo de manter atualizado o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

A Instrução Normativa RFB 864/2008 extinguiu a Declaração de Isento a partir de 2.008, sendo substituída pela Declaração da Lei Federal 7.115/1983.





Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 21/01/2020 15:20:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012115205769400000026623357>  
Número do documento: 20012115205769400000026623357

Num. 27591966 - Pág. 1



CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE DEPOSITO

10/10/2018 HORA: 14:53:12  
DATA EFETIVACAO: 10/10  
CONVENIO: 000634247  
OPERADOR: 002

AGENCIA: 0737  
CONTA: 013.00101722-4  
NOME: HAMILTON SILVA

VALOR: 5,00

COD.OPERACAO: 826212884

2018-10-10-14.53.37.0599  
92DISQUE CAIXA - 0800 72  
6 0101 OUVI

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A  
AO DO CREDITO NA CONTA E DE ATÉ 30 DIAS  
OSCONTA MARCADA PARA RECEBIMENTO  
SITO EXCLUSIVAMENTE NO CAIXA DAS AG  
S.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,  
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou  
de fala: 0800 726 2492

Ovidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
Delegacia Especializada de Acidentes de  
Veículos de Campina Grande



Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**  
**Nº00294.01.2018.2.00.420**

**OCORRÊNCIA(S)**

**Suposto(s) Autor(es):**

**Tipificação 1: LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**

**Data da Ocorrência:** 25/07/2018

**Hora:** 13:08:00

**Forma da Comunicação:** Verbal

**Endereço:** Rua Portugal, Bodocongó, Campina Grande, PB.

**Ponto de referência:** Perto da Accd

**PARTE(S)**

<b>VITIMA</b>	<b>Nome:</b> Hamilton Silva
	<b>Conhecido por:</b> Não informado
	<b>Filiação:</b> Alzira Maria da Silva e José Félix da Silva
	<b>Idade:</b> 54 <b>Data de Nascimento:</b> 12/07/1964 <b>Identidade de Gênero:</b> masculino
	<b>Nacionalidade:</b> brasileira <b>Naturalidade:</b> Campina Grande
	<b>Estado Civil:</b> união estável
	<b>Escolaridade:</b> Não informado <b>Profissão:</b> Estufador
	<b>Cargo:</b> Não informado <b>Matrícula:</b> Não informado
	<b>Documentos(s) de Identificação:</b> CPF nº 806.104.124-34
<b>TESTEMUNHA</b>	<b>Endereço:</b> Rua- Arrojado Lisboa, 901, Bela Vista, Campina Grande, PB
	<b>Complemento:</b> Não informado
	<b>Ponto de referência:</b> Perto da Ufcg
	<b>Telefone:</b> (83) 98823-9960
	<b>Nome:</b> Lúcia de Fátima Silva Barros
	<b>Conhecido por:</b> Não informado
	<b>Filiação:</b> Alsira Maria da Silva e José Félix da Silva
	<b>Idade:</b> 62 <b>Data de Nascimento:</b> 05/07/1956 <b>Identidade de Gênero:</b> feminino
	<b>Nacionalidade:</b> brasileira <b>Naturalidade:</b> Campina Grande



Procedimento Policial: 00294.01.2018.2.00.420



SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
Delegacia Especializada de Acidentes de  
Veículos de Campina Grande



**POLÍCIA  
CIVIL  
PARAÍBA**



Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social

TESTEMUNHA

**Nome:** Valdir Pereira da Silva  
**Conhecido por:** Não informado  
**Filiação:** Ana Pereira da Silva e Valdemar Alexandrino da Silva  
**Idade:** 45                   **Data de Nascimento:** 23/09/1972           **Identidade de Gênero:** masculino  
**Nacionalidade:** brasileira                   **Naturalidade:** Campina Grande  
**Estado Civil:** casado(a)  
**Escolaridade:** Não informado                   **Profissão:** Mototaxista  
**Cargo:** Não informado                   **Matrícula:** Não informado  
**Documentos(s) de Identificação:** CPF nº 872.361.844-20  
**Endereço:** Rua Vicente Gomes de Almeida, Bodocongó, Campina Grande, PB  
**Complemento:** Não informado  
**Ponto de referência:** Perto do Posto Padre Cicero  
**Telefone:** (83) 98851-7963

#### OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

(1) Moto, marca Traxx, modelo JL 50 Q-2, tipo de veículo Ciclomotor, cor Preta, ano 2010, placa OGE-7173, chassi 951BXKBB1AB007029, renavam 0108110971-5

#### DILIGÊNCIAS ADOTADAS/EXAMES REQUISITADOS

#### HISTÓRICO

Informa o comunicante/vítima, que no dia, hora e local já descritos, conduzia o Ciclomotor Traxx , Ano/Modelo 2010/2010, cor preta, Placa OGE-7173-PB, Chassi de Nº 9518XKBB1AB007029, licenciada em nome de Hamilton Silva, quando trafegava na rua Portugal, bairro de Bodocongó, momento em que passou uma marcha erra na moto, perdeu o equilíbrio, vindo a cair ao solo e sofrido fratura exposta do 2º dedo do pé direito, conforme prontuário em anexo, sendo socorrida pelo SAMU e encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma, nesta cidade. Na ocasião do acidente o tempo apresentava-se bom, com via seca e boa visibilidade, não se encontrando o envolvido sob a influência de bebidas alcoólicas. Não compareceram os Policiais Militares do CPTRAN, razão pela qual não foi elaborado o Boletim de Acidente de Trânsito.

Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.



Procedimento Policial: 00294.01.2018.2.00.420

2/3



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 21/01/2020 15:21:01  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012115205980800000026623359>  
Número do documento: 20012115205980800000026623359

Num. 27591968 - Pág. 2

SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
Delegacia Especializada de Acidentes de  
Veículos de Campina Grande



**POLÍCIA  
CIVIL  
PARAÍBA**



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social



Campina Grande/PB, 19 de setembro de 2018

LUCIANO BEZERRA SERRA SECA  
Delegado(a) de Polícia Civil

HAMILTON SILVA  
Noticiante

ADEMIR DA COSTA VILAR  
Escrivão de Polícia



Procedimento Policial: 00294.01.2018.2.00.420

3/3



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 21/01/2020 15:21:01  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012115205980800000026623359>  
Número do documento: 20012115205980800000026623359

Num. 27591968 - Pág. 3

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETTRAN - PB  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO  
C.R.L.V. N° 2017011001047324

VIA	1	CÓD. RENAVAM	0108110971-5	R.N.T.R.C.	00/00000000	EXERCÍCIO	2017	
NOME								
HAMILTON SILVA								
CPF / CNPJ	80610412434	PLACA	OGE7173/PB					
PLACA ANT / UF	NOVO	PB	CHASSI	951BXKBE1AB007029				
ESPECIE TIPO	PAS/CICLOMOTO/NAO APLIC		COMBUSTÍVEL	GASOLINA				
MARCA / MODELO	TRAXX/JL50 Q2		ANO FAB.	2010	ANO MOD.	2010		
CAP / POT / CIL	2 P/49	/CI	CATEGORIA	PARTIC		COR PREDOMINANTE	PRETA	
I P V A	COTA ÚNICA IPVA ISENTO		VENC. COTA ÚNICA	00/00/0000	1 <sup>a</sup>	VENC / COTAS	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
* AFADAS/BVA.		PARCELAMENTO / COTAS						
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		CUSTO DO SEGURO (R\$)		TOTAL A SER PAGO PELO REGRUDADO (R\$)				
SEGURADORA LÍDER - DPVAT		CNPJ 09.248.608/0001-04		AG01/2017				
LOCAL		DATA						
CAMPINA GRANDE - PB		01/11/2017		32468				
32875		<i>furtek</i>						

**SEGURO OBRIGATÓRIO**  
**DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO**  
**NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA**

SEM RESERVA DE DAMNIFICAR

OBSERVAÇÕES

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

AG01/2017

29 OUT. 2013

CORRETORA DE SEGUROS

LIFE ASSESSORIA

PB N° 013748490908 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA	1	CPF / CNPJ	80610412434	PLACA	OGE7173/PB
RENAVAM	01081109715	MARCA / MODELO	TRAXX/JL50 Q2		
ANO FAB.	2010	CAT. TARIF.	9	NP CHASSI	951BXKBE1AB007029
PRÉMIO TARIFÁRIO		CUSTO DO SEGURO (R\$)		TOTAL A SER PAGO PELO REGRUDADO (R\$)	
*** ENS (R\$)		DENATRAN (R\$)		SEGURADORA LÍDER - DPVAT	
GUSTO DO BILHETE (R\$)		PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO	
3 COTA ÚNICA		PARCELADO		01/11/2017	



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 21/01/2020 15:21:02  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012115210118800000026623362>  
 Número do documento: 20012115210118800000026623362

Num. 27591971 - Pág. 1



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB  
Secretaria de Saúde do Município  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
SAMU Regional CG - 192



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SAMU REGIONAL CG – 192** foi solicitado para prestar atendimento médico pré-hospitalar de urgência ao paciente conforme dados a seguir:

<b>DATA:</b> 25/7/2018	<b>HORA:</b> 13:08 HRS	<b>ID Nº:</b> 1712899
<b>NOME:</b> HAMILTON SILVA		
<b>QUEIXA:</b> ACIDENTE DE TRÂNSITO		
<b>LOCAL:</b> RUA: PORTUGAL - BODOCONGÓ		
<b>COMPLEMENTO:</b> EM FRENTE AO AÇUDE		
<b>CIDADE:</b> CAMPINA GRANDE / PB		
<b>DADOS DA REMOÇÃO</b>		
Paciente removido para o Hospital de Emergência e Trauma		

Campina Grande, 18 de setembro de 2018.



Fábio Alexandre B. Nascimento  
SUPERVISOR  
SAMU 192-CG  
Deoclecio F Nascimento  
Coordenação Administrativa  
SAMU REGIONAL CG - 192

SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)  
Rua: Almeida Barreto, 428 São José CEP: 58400-328 Campina Grande-PB  
Fone: (83) 3322-5207 / 3322-5191



**GOVERNO  
DA PARÁIBA**

**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

**SECRETARIA DE SAÚDE**



**DIGESTIVO / CID:** Superficie corporal lesada = 50% % Grau ( ) 1º Grau ( ) 2º Grau ( ) 3º Grau



SARAU

### Ficha de Acolhimento

Nome: <u>Hamilton Silveira</u>	Bairro: <u>Romodile</u>
End: <u>R. Cícero Gomes da Mota</u>	Documento de Identificação:
Data de Nascimento: <u>26/09/1990</u>	Horas: <u>13:50</u> Documento:
Queixa: <u>Ac. Justo</u>	Data do Atend.: <u>25/01/18</u>
Acidente de trabalho? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	

### Classificação de Risco

Nível de consciência: <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Baixo	Aspecto: <input checked="" type="checkbox"/> Calmo <input type="checkbox"/> Fáceis de dor <input type="checkbox"/> Gemente
Frequência respiratória:	
Pressão arterial:	
Dosagem de HGT:	
Deambulação: <input type="checkbox"/> Livre <input checked="" type="checkbox"/> Cadeira de rodas <input type="checkbox"/> Maca	

### Estratificação

Assessoria  
CORRETORA DE SEGUROS

MOD. 110

29 OUT. 2018

Amarelo - atendimento até 1 hora  
 Azul - atendimento entre 1 e 4 horas  
OREN-PB 448.575-ENF

Assinatura e carimbo do profissional



25/07/2018

**EXAME SECUNDÁRIO / PARECER MÉDICO**

HTCC-Painel Administrativo



**DESTINO DO PACIENTE** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ hs.

- Centro cirúrgico \_\_\_\_\_  
 Internação (setor) \_\_\_\_\_  Alta hospitalar /  A revélia  
 Transferência a outro SETOR ou HOSPITAL \_\_\_\_\_  Declaração Médica  
 Óbito \_\_\_\_\_  
  
*(Handwritten signature over the list)*  
*Ass. do paciente ou responsável (quando necessário)*

**SÍRVICOS REALIZADOS:**

**CÓDIGO/PROCEDIMENTO**

**CBO**

**IDADE**

[http://10.1.148/projetohtcg/impreurgencia.php?com\\_arq=1699878](http://10.1.148/projetohtcg/impreurgencia.php?com_arq=1699878)



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 21/01/2020 15:21:05  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012115210363800000026623367>  
Número do documento: 20012115210363800000026623367

Num. 27591976 - Pág. 3





Seguradora Líder • DPVAT

## SEGURO DPVAT - PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

## INVALIDEZ PERMANENTE E DAMS



## IDENTIFICAÇÃO

VÍTIMA HAMILTON SILVADATA DO ACIDENTE 25/07/2018 CPF DA VÍTIMA 806.104.124-34

## PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR  VÍTIMA  REPRESENTANTE LEGAL, CUJO PARANTE ESCO COM A VÍTIMA É HAMILTON SILVAENDERECO DO PORTADOR Rua Afonso de AlbuquerqueNº 901 COMPLEMENTO CASA BAIRRO BELA VISTACIDADE CAMPINA GRANDE UF PB CEP 58.400-840E-MAIL Bebibinhet66@Hotmail.com TELEFONE (83) 99829-8855

MARQUE X ( ) PARA CADA DOCUMENTO ENTREGUE:

## DOCUMENTOS BÁSICOS - INVALIDEZ PERMANENTE

- REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE DA VÍTIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- CPF DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- LAUDO DO IML (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- NA IMPSSIBILIDADE DE APRESENTAR O LAUDO DO IML: DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML (ORIGINAL) ASSINADA PELA VÍTIMA E RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE (ORIGINAL), QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DA INVALIDEZ PERMANENTE, COM A DATA DA ALTA DEFINITIVA

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- BOLETIM DE ATENDIMENTO HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DA VÍTIMA (ORIGINAL), COM DOCUMENTOS QUE CONFIRMEM OS DADOS BANCÁRIOS, TAI COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO
- O PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO É DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.
- COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, COMO OS LISTADOS NESTE FORMULARIO
- PARA ACOMPANHAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, ACESSSE [www.dpvatsegurodotransito.com.br](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br) OU LIGUE GRÁTIS SAC DPVAT 0800 022 1204

## DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - INVALIDEZ PERMANENTE

- CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL), OU DECLARAÇÃO DA RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- OBS: REPRESENTANTE LEGAL É QUEM REPRESENATA A VÍTIMA MENOR DE 15 ANOS, PODE SER PAI OU MÃE

## DOCUMENTOS BÁSICOS - DAMS

- REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE DA VÍTIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- CPF DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE, INFORMANDO AS LESÕES SOFRIDAS EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE E O TRATAMENTO REALIZADO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- COMPROVANTES (ORIGINAIS E LEGÍVEIS) DAS DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES OUTADAS SIMPLES E LEGÍVEL)
- NOTAS FISCAIS (ORIGINAIS E LEGÍVEIS) DE FARMÁCIA, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RECETUÁRIO MÉDICO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DA VÍTIMA (ORIGINAL), COM DOCUMENTOS QUE CONFIRMEM OS DADOS BANCÁRIOS, TAI COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE LIVE PESSOAS DATA 29/07/2018 IDENTIDADE 2223452 ASSINATURA Emmanuel Saraiva Ferreira

RESPONSÁVEL PELA RECEBIMENTO NA SEGURODA Emmanuel Saraiva Ferreira

DATA 29 OUT. 2018 NOME \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

CONSELHEIRO DE SEGUROS

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Número do boleto:</b> 001.5.20.00693/01
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	<b>Data de emissão:</b> 21/01/2020
<b>Número da guia:</b> 001.2020.600693 <b>Tipo da Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 31/01/2020
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 101,84 - Taxa Judiciária: R\$ 50,92 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: R\$ 58,46 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,92 <b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 224,57 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<b>Valor final:</b> R\$ 224,57
 <p>866900000021 245709283189 520200131008 152000693019</p>			

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Número do boleto:</b> 001.5.20.00693/01
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	<b>Data de emissão:</b> 21/01/2020
<b>Número da guia:</b> 001.2020.600693 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 31/01/2020
<b>Promovente:</b> HAMILTON SILVA <b>Promovido:</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,92 <b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 224,57 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
<b>Detalhamento:</b> - Despesas processuais postais: - Cartas R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: - 1x Intimação (BELA VISTA) R\$ 58,46			<b>Valor final:</b> R\$ 224,57

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b>	<b>Classe Processual:</b>	<b>Número do boleto:</b> 001.5.20.00693/01
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	<b>Data de emissão:</b> 21/01/2020
<b>Número da guia:</b> 001.2020.600693 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<b>Data de vencimento:</b> 31/01/2020
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 101,84 <b>Promovente:</b> HAMILTON SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 50,92 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: R\$ 58,46 - Taxa bancária: R\$ 1,35 <b>Promovido:</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO			<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,92 <b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 224,57 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<b>Valor final:</b> R\$ 224,57
 <p>866900000021 245709283189 520200131008 152000693019</p>			





Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça  
Sistema de Custas Online

**Guia de Custas Prévias**

**Nº Guia:** 001.2020.600693

**Data Vencimento:** 31/01/2020

**Data Emissão:** 21/01/2020

**Comarca:** Campina Grande

**Classe:** ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65

**Promovente:** HAMILTON SILVA

**Promovido:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

**Valor da Causa:** R\$ 1.000,00

**Despesas Processuais:** R\$ 70,46

**Custas:** R\$ 101,84

**Taxa:** R\$ 50,92

**Total da Guia:** R\$ 223,22

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

---

Servidor

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.**



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 21/01/2020 15:21:08  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012115210694900000026623374>  
Número do documento: 20012115210694900000026623374

Num. 27591983 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 10ª VARA CÍVEL**

Processo nº 0800916-09.2020.8.15.0001

**DESPACHO**

Visto etc.

**1. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.**

2. Tendo em vista que demandas desta natureza normalmente exigem a produção de prova pericial para que as partes encontrem estímulos para se conciliar, à luz do princípio da duração razoável do processo e da eficiência, art. 5º, XXXVI, da CF e art. 8º cc. 139, II, ambos do NCPC, deixo de designar a incontinenti audiência de conciliação do art. 334 do NCPC, que poderá ser aprazada em outro momento, na forma do art. 139, V, deste Diploma.

3. **CITE-SE** a parte requerida, por carta com AR, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do NCPC, sob pena, não o fazendo, ser considerada revel (art. 344 do NCPC). Voltando o AR negativo, cite-se por oficial de justiça, uma vez recolhidas as custas respectivas, se for o caso, inclusive intimando-se para tanto, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

**4. Apresentada contestação, CONCLUSOS os autos para DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL..**

Diligências necessárias.

Campina Grande, data eletrônica.

**Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha**

**Juiz de Direito**



Assinado eletronicamente por: WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA - 18/02/2020 15:03:56  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021814342883100000027338235>  
Número do documento: 20021814342883100000027338235

Num. 28348848 - Pág. 1

**Poder Judiciário da Paraíba  
10ª Vara Cível de Campina Grande**

( )

Nº do processo: 0800916-09.2020.8.15.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**MANDADO DE CITAÇÃO**

O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Campina Grande manda que em cumprimento a este **CITE-SE** a parte promovida **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, por seu representante legal**, de todo o teor da exordial, constante no ID nº 27591950, e para, querendo, **no prazo de 15(quinze) dias, oferecer resposta, sob pena de revelia.**

Advirta-se, outrossim, de que **em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, constantes da inicial**, constante no ID nº 27591950.

Campina Grande, em 19 de março de 2020.

*De ordem, RAFAEL SILVA DE MEDEIROS*

*Analista judiciário*

*Matrícula nº 477.527-9*

**PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:**

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:  
XXXXXXXXXXXXXX



Assinado eletronicamente por: RAFAEL SILVA DE MEDEIROS - 19/03/2020 01:10:17

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031901101736700000028175882>

Número do documento: 20031901101736700000028175882

Num. 29245971 - Pág. 1